



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO**  
Jurisdição Ceará



**P O R T A R I A CRP-11 Nº 18/2023**

A Conselheira Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo nacional de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-11 em sua sede e suas Sub Sedes no Cariri e na Região Norte;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião de diretoria 12/2023, realizada em 02/06/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-11 em Fortaleza e nas Sub Sedes durante o período de Corpus Christi, ocorrerá da seguinte forma:

a. Nos dias 08 e 09 de junho de 2023 não haverá expediente.

Art. 2º - Ficam automaticamente postergados os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, a saber, dia 12 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza (CE), 05 de junho de 2023.

**Niveamara Sidrac Lima Barroso**  
**Conselheira Presidenta do CRP-11**